**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**

**Orientações gerais:**

1. A carta deve ser impressa em folha de papel A4, timbrada (logomarca da instituição de origem);
2. Deve ser assinada e carimbada pelo gestor que representa a instituição de origem, com nome legível do gestor e sua função na instituição.
3. Sugestão de texto da carta descrito abaixo.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde da UFG

Assunto: concordância da instituição de origem em compatibilizar as atividades do candidato em caso de aprovação no Processo Seletivo 2016.

Declaramos que o servidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_, está participando do Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - nível Mestrado Profissional com ciência desta Instituição, que concorda em compatibilizar as atividades trabalhistas do candidato com as atividades do Programa de Pós-Graduação em caso de aprovação no Processo Seletivo 2016.

Goiânia, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do gestor responsável

Cargo/Função